

II Concurso do Bolo-Rei de Ponte de Lima

Normas de Participação

1. Organização

A Organização da 2ª edição do Concurso de Bolo-Rei de Ponte de Lima é da responsabilidade do Município de Ponte de Lima em parceria com a Associação Empresarial de Ponte de Lima e com a colaboração da Escola Superior Agrária de Ponte de Lima e da Confraria do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima.

2. Objetivos

O Concurso do Bolo Rei de Ponte de Lima tem como objetivos:

- a) Contribuir para a dinamização e promoção das tradições associadas à doçaria de Natal de Ponte de Lima no âmbito da qual o Bolo-Rei assume um especial papel de destaque;
- b) Favorecer a confeção e a promoção do bolo-rei com elevada qualidade, privilegiando a utilização de matérias primas típicas da região;
- c) Dar a conhecer e apresentar ao público diferentes receitas de bolo-rei, tendo como princípio estruturante inovar na tradição;
- d) Potenciar a promoção do Bolo-Rei associado às pastelarias e casas comerciais de Ponte de Lima junto da Comunicação Social nacional e da Galiza no sentido de contribuir, crescentemente, para o seu prestígio e notoriedade.

3. Inscrição

O concurso funcionará da seguinte forma:

- a) O concurso será aberto a todos os interessados, que podem participar de forma individual ou como casas comerciais;
- b) Cada concorrente, pode concorrer apenas com uma amostra de bolo-rei;
- c) A inscrição no concurso é gratuita;
- d) O período de inscrição decorrerá até ao dia 27 de novembro de 2018;
- e) A inscrição deverá ser efetuada após o completo preenchimento da ficha de inscrição, podendo ser enviada pelos interessados por correio eletrónico (aepl@aepontedelima.pt), por correio para o secretariado do concurso (Associação Empresarial de Ponte de Lima), ou presencialmente na Associação Empresarial de Ponte de Lima.

4. Amostras a concurso

- 1 - Só serão admitidas a concurso as amostras entregues em pratos descaraterizados (sem qualquer indicação do concorrente).
- 2 - As amostras deverão ser entregues pelos inscritos na Clara Penha – Casa dos Sabores no dia 04 de dezembro entre as 09h00 e as 10h30.

5. Júri Técnico

- 1 - As entidades organizadoras nomearão o júri técnico.

- 2 - O júri será constituído preferencialmente por 5 elementos, designadamente, especialistas, investigadores, chefes, jornalistas nacionais e galegos especializados na temática da gastronomia e doçaria tradicional.
- 3 - O júri técnico analisa sensorialmente e classifica as amostras, preenchendo uma ficha de prova, sendo as amostras analisadas com a garantia de absoluto anonimato.
- 4 - O júri é soberano nas suas decisões.

6. Prémios

- 1 - Serão distinguidos os 3 primeiros classificados.
- 2 - O vencedor será premiado com um spot publicitário num jornal de tiragem regional, estando incluída a execução do design gráfico.
- 3 - O vencedor será, ainda, contemplado com uma entrevista a divulgar em órgão de comunicação social da Galiza.
- 4 - Os três primeiros classificados, contando com o primeiro classificado, recebem um selo para afixarem nas embalagens dos Bolos-Rei como marca distintiva da qualidade dos seus produtos.
- 5 - Os três primeiros classificados, contando com o primeiro classificado, serão ainda contemplados com a possibilidade de participarem no Xantar 2019 – Salão Internacional de Turismo Gastronómico, a realizar em Ourense, em ação específica de apresentação e divulgação dos seus produtos.
- 6 - Os três primeiros classificados terão, ainda, a oportunidade de apresentarem e divulgarem os seus produtos junto da Comunicação Social Nacional e Galega no âmbito das Tertúlias Gastronómicas promovidas pela Confraria do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima.
- 7 - Aos restantes participantes será entregue um diploma de participação.
- 8 - Os prémios serão entregues no âmbito da Tertúlia Gastronómica / Ceia de Natal promovida pela Confraria do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, a realizar no dia 04 de dezembro a partir das 20h00 na Clara Penha – Casa dos Sabores.

7. Regras gerais

- 1 - Os premiados serão contactados pela organização.
- 2 – A decisão do júri não é suscetível de recurso.
- 3 - A participação neste concurso obriga à aceitação das cláusulas do presente documento.

8. Esclarecimentos e contatos

Associação Empresarial de Ponte de Lima
Tel. 258 743 788
Email - aepl@aepondelima.pt

Município de Ponte de Lima / Gabinete Terra
Tel. 258 900 401
Email – terra@cm-pontedelima.pt